

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 22/04/2025 | Edição: 75 | Seção: 3 | Página: 109

Órgão: Ministério da Justiça e Segurança Pública/Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos

COMUNICADO Nº 13/2025

RESULTADO PRELIMINAR

EDITAL Nº 6/2024 - PROJETO BRA/15/009

PROCESSO Nº 08129.010780/2024-47

A DIRETORA NACIONAL DO PROJETO BRA/15/009 SENAD/PNUD - Aprimoramento da Gestão Nacional das Políticas sobre Drogas e Desenvolvimento Humano, no uso das atribuições conferidas pelo art. 5º do Decreto nº 5.151, de 22 de julho de 2004, pelo art. 22 da Portaria/MRE nº 8, de 4 de janeiro de 2017, e considerando o que consta do processo SEI/MJSP nº 08129.010780/2024-47, comunica que:

1. Finalizada a fase de entrevistas no âmbito do Edital nº 6/2024, realizadas com o(a)s candidatos habilitado(a)s nos termos do Comunicado de Habilitação nº 3/2025/UGP-PNUD, publicado no Diário Oficial da União em 25/03/2025, seção 3, pág.126, ficam selecionado(a)s o(a)s seguintes candidato(a)s:

Candidato(a)	Eixo
Mariana Carneiro de Barros	Eixo 1: Pesquisa e Educação - Rio de Janeiro
Maria Neurilane Viana Nogueira	Eixo 2: Juventude - Ceará e Pará
Rafaelle Lopes	Eixo 3: Reinserção Social - Rio de Janeiro, Minas Gerais e Distrito Federal
Luana Malheiro	Eixo 4: Cultura - Bahia e Rio de Janeiro

2. Nos termos do Edital nº 6/2024 o(a)s candidato(a)s deverão apresentar os documentos comprobatórios dos requisitos obrigatórios e participar da reunião de alinhamento, a ser agendada e comunicada ao(à) candidato(a) pela Comissão de Seleção. Aquele(a) que desistir do pleito, tenha restrições que impeçam a adequada execução do contrato, e/ou não comprovarem os requisitos obrigatórios, até a data da reunião, poderá ser desclassificado e será convocado o próximo da lista de classificação, caso esteja apto.

3. O prazo para interposição de recurso a este resultado será no período de 22 a 25/04/2025 e poderá ser enviado ao e-mail: cgjr@mj.gov.br, tendo como assunto: "Recurso Edital 06/2024 - BRA 15/009".

LAÍS GORSKI

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

